



**VERSÃO CONSOLIDADA**

**CRONOGRAMA ALTERADO PELO EDITAL Nº 002/2021 - PROE/DED/UEMS, DE 6 DE ABRIL DE 2021**

**EDITAL Nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, Tutoria a Distância, Professores Formadores e Coordenação de Tutoria, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.
- 1.2. Este processo seletivo tem como público-alvo servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), sendo, excepcionalmente, admitida a participação de público externo nos casos de não preenchimento das vagas.
- 1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da DED/UEMS (<http://www.uems.br/ead>) e no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.
- 1.3.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição.
- 1.3.2. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.
- 1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.6. **O candidato poderá se inscrever em até duas funções**, observados todos os requisitos exigidos em cada uma das funções.
- 1.7. **Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.**



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



1.8. A conexão à Internet para acesso ao Portal da DED/UEMS (<http://www.uems.br/ead>) e/ou endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> para realização da inscrição ocorrerá por conta do candidato.

1.9. Constan nos Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- b) ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS;
- c) ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO;
- d) ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;
- e) ANEXO V - CURSOS E DISCIPLINAS.

## 2. CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período	Local	Horário
Período de Inscrições.	de 01/03/2021 a 31/03/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>	a partir das 8h00min, de 01/03/2021, até as 23h59min de 31/03/2021
Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	<del>07/04/2021</del> 14/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	a partir das 8h00min
Divulgação da Banca Examinadora	<del>07/04/2021</del> 14/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	a partir das 8h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	<del>de 07/04/2021 a 09/04/2021</del> de 14/04/2021 a 16/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>	<del>a partir das 8h00min, de 07/04/2021, até as 23h59min de 09/04/2021</del> a partir das 8h00min, de 14/04/2021, até as 23h59min de 16/04/2021
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.	<del>12/04/2021</del> 19/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	a partir das 8h00min
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	<del>12/04/2021</del> 19/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	a partir das 13h00min
Análise Curricular e de Títulos.	<del>de 07/04/2021 a 16/04/2021</del> de 14/04/2021 a 23/04/2021	Diretoria de Educação a Distância	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	<del>19/04/2021</del> 26/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	a partir das 8h00min
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	<del>de 19/04/2021 a 21/04/2021</del> de 26/04/2021 a 28/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>	<del>a partir das 8h00min, de 19/04/2021, até as 23h59min de 21/04/2021</del> a partir das 8h00min, de 26/04/2021, até as 23h59min de 28/04/2021
Resultado da análise dos	<del>23/04/2021</del>	No endereço eletrônico:	a partir das 8h00min



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



recursos da divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.	30/04/2021	<a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	
Divulgação da Lista do Resultado Final.	<del>23/04/2021</del> 30/04/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	a partir das 8h00min
Divulgação do Edital de Convocação.	a partir de <del>26/04/2021</del> a partir de 03/05/2021	No endereço eletrônico: <a href="http://www.uems.br/ead">http://www.uems.br/ead</a>	Conforme informações de Edital específico.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, **o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, a partir das 8h00min, do dia 01 de março de 2021, até as 23h59min do dia 31 de março de 2021.**

3.2. Para a inscrição **o candidato deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único, em formato de *Portable Document Format (PDF)*, com no máximo 10 Mb, conforme item 3.7, dos seguintes documentos:**

- I) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, conforme ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;
- II) Documento de Identificação, conforme itens 3.3 e 3.4 deste Edital;
- III) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV) Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação das quatro últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<https://www.tse.jus.br>);
- V) Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;
- VI) Diploma(s) de Curso da Graduação e Pós-Graduação, em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- VII) Comprovantes/Declarações de experiência de docência na Educação Básica e/ou Ensino Superior;
- VIII) Comprovante de residência, em nome do candidato e/ou pais/responsáveis;
- IX) Currículo Lattes, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), e
- X) Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, previamente preenchida pelo candidato, considerando as informações indicadas no Currículo Lattes e acompanhada dos respectivos comprovantes na ordem de pontuação.

3.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

3.4 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



3.5. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6. A Ficha de Avaliação do Currículo e os comprovantes devem estar devidamente identificados, em sequência e com dados destacados, como por exemplo nome e período de experiência, conforme o ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.

3.7. **O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo rigorosamente a ordem dos subitens I a X, do item 3.2 deste Edital, em um único arquivo, em formato de *Portable Document Format (PDF)*, com no máximo 10 Mb, no local e período indicados no item 3.1 deste Edital, identificado conforme o modelo: <nome\_do\_candidato\_função\_pretendida.PDF>.**

3.8. Em hipótese alguma serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e a inclusão de documentos após o Período de Inscrições, conforme o item 2 deste Edital.

3.9. A divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos e da Lista de Inscrições Homologadas ocorrerá nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>.

3.10. **O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e ao encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>, independente de qualquer comunicação pela UEMS.**

3.11 **Não será homologada a inscrição:**

- I. que não atender integralmente aos subitens 3.2 e 3.7 deste edital;
- II. Não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- III. cuja documentação estiver ilegível;
- IV. quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital.

3.12. **A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

3.13. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

3.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1. O bolsista selecionado terá carga horária semanal e atribuições específicas à função na qual for convocado.

4.1.1. A **Tutoria Presencial**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na cidade/Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos alunos;
- f) Participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) Manter regularidade de acesso aos espaços virtuais do curso e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- k) Dialogar com a Tutoria a Distância para acompanhamento dos alunos;
- l) Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

4.1.2. A **Tutoria a Distância**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel didático-pedagógico no desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos no Projeto Pedagógico do Curso, nos espaços virtuais do Curso, sendo:

- a) Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do Curso;
- b) Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- c) Participar de reuniões com o Professor Formador, sempre que solicitado;
- d) Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- e) Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- f) Acompanhar e dirimir as dúvidas dos alunos nas atividades realizadas nos espaços virtuais do Curso, certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- g) Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e online no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- h) Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- i) Atualizar o registro de notas e frequência na plataforma de oferta do Curso no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- j) Orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos nos espaços virtuais do Curso para a aprendizagem;
- k) Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, por meio de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelos espaços virtuais do Curso;
- l) Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- m) Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- n) Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações,



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;

- o) Orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- p) Responder questionamento e/ou dúvidas dos alunos no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- q) Acessar os espaços virtuais do Curso diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, exceto finais de semana;
- r) Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do Curso;
- s) Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos, conforme cronograma do curso, quando solicitado;
- t) Realização de chat com os alunos, sempre que necessário;
- u) Interagir com as Tutorias Presenciais, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento aos alunos, durante os encontros presenciais no Polo de Apoio de presencial;
- v) Participar de encontros presenciais, tais como seminários, avaliações, reuniões com os professores formadores e Coordenação do Curso, quando solicitado;
- x) Aplicar, corrigir e lançar notas das atividades no AVA MOODLE;
- z) Participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB.

4.1.3. A **Coordenadoria de Tutoria**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância na organização, lotação e avaliação da Tutoria Presencial e a Distância, contribuindo para a manutenção de ações didático-pedagógicas propostas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo:

- a) Participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- b) Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com a Coordenação Pedagógica da DED/UEMS;
- c) Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- d) Verificar *in loco* o bom andamento dos cursos, quando solicitado;
- e) Informar para a Coordenação dos Cursos e a Coordenação Administrativa DED/UEMS qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- f) Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de formação continuada dos tutores envolvidos nos Cursos;
- g) Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- h) Encaminhar à Coordenação do Curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

4.1.4. O **Docente Formador**, com carga horária mínima de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância na organização dos processos de ensino, de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso; responsabiliza-se pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades feitas pelos alunos; responsabiliza-se pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves que porventura houver nos conteúdos, superando as dificuldades dos alunos e dos tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para favorecer o processo de aprendizagem e se utilizando de encontros virtuais ou presenciais; e atua nas disciplinas dos cursos, conforme o ANEXO V - CURSOS E DISCIPLINAS deste Edital, sendo:



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



- a) assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;
- b) firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- c) Devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;
- d) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;
- e) Mediar a comunicação de conteúdos entre os tutores e os cursistas;
- f) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- g) Apoiar os tutores no desenvolvimento de suas atividades;
- h) Manter regularidade de acesso aos espaços virtuais da disciplina e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas, exceto finais de semana;
- i) Estabelecer contato com os alunos e mediar as atividades pedagógicas;
- j) Colaborar com a Coordenação do Curso nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do Curso;
- k) Participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- l) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do Coordenador de Curso responsável;
- m) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos;
- n) Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado pela coordenação e/ou Diretoria de Educação a Distância;
- o) Preparar todo o material (aula, videoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais etc.), inclusive para a reoferta da disciplina sendo: no mínimo 3 atividades não presenciais, 1 atividade presencial, 1 avaliação presencial e igual número de atividades/avaliação para a reoferta;
- p) O professor formador bolsista se responsabilizará por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para o qual tenha sido convocado, inclusive correção de atividades e avaliações, bem como para a reoferta da disciplina, para o qual não haverá pagamento de bolsa específica, ficando estas atividades abarcadas pelo recebimento das bolsas relativas à primeira oferta da disciplina;
- q) Observância a toda a legislação relativa aos Cursos de Graduação e da EaD da UEMS e da UAB.

4.2. O desempenho das atividades presenciais poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1. **Para atuação na Tutoria Presencial**, o candidato selecionado no limite das vagas, deverá comprovar, além das exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital, formação mínima de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. O tutor presencial selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00(setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação vigente.



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



5.2. **Para atuação na Tutoria a Distância**, o candidato selecionado no limite das vagas, deverá comprovar, além das exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital, formação mínima de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. O tutor a distância selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação vigente.

5.3. **Para atuação na Coordenadoria de Tutoria**, o candidato selecionado no limite das vagas, deverá comprovar, além das exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital, formação mínima de nível superior. O Coordenador de Tutoria que comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), Em caso de comprovação de experiência de 3 (três) anos ou mais no magistério superior, será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Em qualquer um dos casos, a bolsa será paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação vigente.

5.3. **Para atuação como Docente Formador**, o candidato selecionado no limite das vagas, deverá comprovar, as exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital, e receberá, para realizar sua atuação em atividades típicas de ensino, participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica e na área da Administração Pública, no âmbito do Sistema UAB, uma bolsa mensal de R\$1.100,00 (mil e trezentos reais), a cada 15 horas/aula de disciplina ministrada, desde que comprove experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior. Em caso de comprovação de experiência de 3 (três) anos ou mais no magistério superior, será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) por cada 15 horas/aula de disciplina ministrada.

5.4. Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, as Bolsas a que se refere este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

5.5. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

5.5.1. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

## **6. DAS FASES**

6.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

I. Inscrição, sujeita à homologação;

II. Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Na Análise Curricular e de Títulos serão considerados apenas os itens constantes da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, em



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS, e conforme critérios de pontuação apresentados no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital.

## **7. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

7.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS) indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s).

7.2. A banca examinadora será composta por servidores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

7.3. A Banca Examinadora será constituída por cinco servidores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

7.3.1. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7.3.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato sensu ou stricto sensu nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

7.4. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a maior titulação acadêmica.

## **8. DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**

8.1. A Análise Curricular e de Títulos far-se-á através da avaliação da formação acadêmica, experiência em docência, experiência em EaD e publicação(ões) na área de EaD dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas, **observando-se os critérios de pontuação apresentados no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO e conforme o item 3.2, subitem X, deste Edital.**

8.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar Currículo Lattes desacompanhado das cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

8.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no Currículo Lattes e que tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo documentado).

**8.2. A Pontuação Final será obtida por meio da somatória dos pontos de cada item que o candidato tiver encaminhado documentação comprobatória.**

8.2. Encerrada a Análise Curricular e de Títulos, o presidente da(s) Banca(s) Examinadora(s) providenciará(ão) a divulgação da Pontuação Final dos candidatos em Edital que será divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>.

8.3. Para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, constantes no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, **serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições.**

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



9.1. Serão divulgadas duas listas de classificação, sendo a primeira para servidores da UEMS, que têm prioridade neste Processo, e a segunda para candidatos externos à UEMS, que poderão ser contratados em caso do não preenchimento das vagas, conforme item 1.2 deste Edital.

9.2. **Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital.**

9.3. **Os demais candidatos ficarão indicados, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva.**

9.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 10.1.

9.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **10. DO DESEMPATE**

10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- I) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSP-UEMS-2021, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- II) Maior titulação acadêmica;
- III) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;
- IV) Maior tempo de experiência profissional na docência.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

11.2. Da Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos e da Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final, caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e local previstos no item 2 deste Edital.

11.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, dentro do prazo especificado no item 2 deste Edital.

11.2.2. O candidato deverá, através de requerimento, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, e anexo de documentos digitalizados comprobatórios, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

11.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no item 2 deste Edital.

11.3. **Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.**

11.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.



## **12. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO**

12.1. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h), totalizando 110 (cento e dez) horas, cujo período de realização estará indicado no Edital de Convocação.

12.1.1. Para as funções de Coordenação de Tutoria, Tutoria Presencial e Tutoria a Distância será necessária a participação no Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização estará indicado no Edital de Convocação.

12.1.2. Durante o período de participação no Curso de Formação, o candidato convocado não receberá bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início de exercício na função ao qual for selecionado e no período informado pela Coordenação UAB, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

12.1.2.1. Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

12.1.3. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificado de participação.

**12.2. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.**

**12.2.1. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.**

12.2.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

12.3. É facultado ao candidato a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas.

## **13. DA CONVOCAÇÃO**

13.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**13.2. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.**

13.3. O Docente Formador que for convocado para o exercício das atividades junto aos cursos ofertados estarão automaticamente habilitados para, ao final do curso, atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda de cada curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os candidatos aprovados e que farão parte do cadastro de reserva poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta do referido curso, respeitando-se a ordem de classificação.



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



14.2. Excepcionalmente, os candidatos aprovados a função de Professor Formador poderão ser convocados a assumir outras disciplinas dos cursos, segundo conveniência da Coordenação UAB da UEMS e da DED/UEMS, conforme o ANEXO V - CURSOS E DISCIPLINAS deste Edital, e/ou outras que surgirem durante a oferta dos cursos.

14.3. Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso e polo, e em caráter temporário.

14.4. A presente seleção será válida pelos próximos 2 anos letivos, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivos.

14.5. Ouvida a Coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.

14.5.1. Em caso de desligamento será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante no cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela DED/UEMS.

14.6. A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

14.7. A bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício dos convocados com a UAB e com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

14.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na Ficha de Inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

14.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

14.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

14.11. A divulgação do resultado final será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e nos endereços eletrônicos <http://www.uems.br/ead> e <http://ead4.uems.br>.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

14.15. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail [selecao.ead@uems.br](mailto:selecao.ead@uems.br).

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2021.



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



Fernando Machado de Souza  
Pró-Reitor de Ensino (PROE/UEMS) - em exercício

Maria da Silva Peixoto  
Diretora de Educação a Distância (DED/UEMS) - em exercício



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo (sem abreviação):		
Nº Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Telefone Principal:	Telefone de Contato:
E-mail Principal:	E-mail Secundário:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/Estado:	
Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, Tutoria a Distância, Professores Formadores e Coordenação de Tutoria, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS, como segue:		
<b>Funções (selecione até duas opções e preencha as informações complementares):</b>		
<input type="checkbox"/> Tutoria Presencial - Curso: _____ Polo: _____.		
<input type="checkbox"/> Tutoria a Distância - Curso: _____.		
<input type="checkbox"/> Coordenação de Tutoria.		
<input type="checkbox"/> Docente Formador - Área: _____.		
Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições da Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, Tutoria a Distância, Professores Formadores e Coordenação de Tutoria, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com o Edital nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.		
_____, _____, _____ de _____ de 2021.		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)		

**ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS**

EDITAL Nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS

<b>VAGAS DE TUTORIA PRESENCIAL</b>			
POLO	CURSO	TITULAR	CADASTRO RESERVA
Água Clara	Pedagogia	00	02
	Administração Pública	01	02
Aparecida do Taboado	Pedagogia	01	02
Bela Vista	Ciências Sociais	01	02
	Administração Pública	01	02
Camapuã	Pedagogia	00	02
Costa Rica	Ciências Sociais	01	02
Coxim	Pedagogia	00	02
Japorã	Administração Pública	00	02
Miranda	Ciências Sociais	00	02
	Administração Pública	01	02
Paranhos	Pedagogia	01	02
Porto Murtinho	Ciências Sociais	00	02
Rio Brilhante	Pedagogia	00	02
	Administração Pública	01	02
São Gabriel do Oeste	Ciências Sociais	01	02
	Administração Pública	01	02

<b>VAGAS DE TUTORIA A DISTÂNCIA</b>		
CURSO	TITULAR	CADASTRO RESERVA
Administração Pública	10	20
Ciências Sociais	00	10
Pedagogia	00	10

<b>REQUISITOS PARA TUTORIA PRESENCIAL</b>	
CURSO	DESCRIPTIVO DA VAGA
Administração Pública	Graduação em Administração e/ou áreas afins do curso, residir no município onde o polo está localizado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais, Pedagogia e/ou áreas afins do curso, residir no município onde o polo está localizado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior, residir no município onde o polo está localizado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.

REQUISITOS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA	
CURSO	DESCRIPTIVO DA VAGA
Administração Pública	Graduação em Administração e/ou áreas afins do curso e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais, Pedagogia e/ou áreas afins do curso e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.

VAGAS E REQUISITOS PARA COORDENAÇÃO DE TUTORIA		
TITULAR	CADASTRO RESERVA	DESCRIPTIVO DA VAGA
01	02	Graduação em Licenciatura em qualquer área do conhecimento, com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área do conhecimento, experiência mínima de 3 (três) anos no magistério da Educação Superior e atuação em tutoria (presencial e/ou a distância), docência e/ou gestão na Educação a Distância, ou Graduação em Licenciatura em qualquer área do conhecimento, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento, experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Superior e atuação em tutoria (presencial e/ou a distância), docência e/ou gestão na Educação a Distância.

VAGAS E REQUISITOS PARA DOCENTE FORMADOR			
ÁREA	TITULAR	CADASTRO RESERVA	DESCRIPTIVO DA VAGA
Psicologia	01	02	Graduação em Psicologia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Administração	01	02	Graduação em Administração ou Administração Pública com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Economia	01	02	Graduação em Economia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Direito	01	02	Graduação em Direito com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Matemática ou Estatística	01	02	Graduação em Matemática ou Estatística com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Pedagogia	04	02	Graduação em Pedagogia ou Normal Médio com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



Pedagogia - EaD	01	02	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Pedagogia - Educação Especial e Educação Inclusiva	02	02	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Trabalho de Conclusão de Curso	00	20	Graduação em Administração ou Administração Pública com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Letras - Libras	03	02	Graduação em Letras com habilitação em Libras ou Letras ou com certificado de proficiência em Libras para o Ensino Superior obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS) e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Letras	01	02	Graduação em Letras com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Política, Sociologia e Antropologia	04	02	Graduação em Ciências Sociais, ou Ciência Política, ou Sociologia, ou Antropologia, ou História e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Relações Internacionais	02	02	Graduação em Relações Internacionais e áreas afins, e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Gestão Ambiental	01	02	Tecnologia em Gestão Ambiental ou Graduação em Engenharia Ambiental e áreas afins, e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Trabalho de Conclusão de Curso - Administração Pública	00	15	Graduação em Administração ou Administração Pública com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Trabalho de Conclusão de Curso - Ciências Sociais	00	15	Graduação em Ciências Sociais, ou Ciência Política, ou Sociologia, ou Antropologia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.
Trabalho de Conclusão de Curso - Pedagogia	00	15	Graduação em Pedagogia ou Normal Médio com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

EDITAL Nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS

Candidato(a): \_\_\_\_\_

**Orientações:**

- 1) Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo **indicando a Pontuação Inicial**.
- 2) **Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens e com dados destacados** como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, **sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados**.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (pontos)	MÁXIMO (pontos)	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
<b>Formação Acadêmica*</b>	1	Doutorado na área do Curso	300	-	
	2	Doutorado em área afim do Curso	250		
	3	Mestrado na área do Curso	200		
	4	Mestrado em área afim do Curso	150		
	5	Especialização na área do Curso	100		
	6	Especialização em área afim do Curso	50		
<b>Experiência em Docência**</b>	7	Magistério na Educação Superior (presencial)	5/mês	300	
	8	Magistério no Ensino Médio	2/mês	120	
	9	Magistério no Ensino Fundamental	1/mês	60	
<b>Experiência em EaD</b>	10	Docente Formador	5/mês	300	
	11	Tutoria a Distância	4/mês	240	
	12	Tutoria Presencial	2/mês	120	
	13	Gestão	2/mês	120	
<b>Publicação na área da EaD***</b>	14	Livro e/ou organização de Livro	12/produto	60	
	15	Capítulo de Livro	8/produto	40	
	16	Artigo em periódico	8/produto	40	
	17	Artigo Completo em evento	6/produto	30	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

\* Considerar apenas a Formação Acadêmica de maior pontuação.

\*\* Não é permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.

\*\*\* Para comprovação, enviar cópia digitalizada, sendo: Livro (autoria ou organização) - capa e ficha catalográfica; Capítulo de Livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria; Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e Artigo Completo em evento - primeira página do artigo de autoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância  
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



**ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

EDITAL Nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>		
Nome do(a) Candidato(a):		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: (    )	E-mail:	Edital Nº: 001/2021 - PROE/DED/UEMS
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES:		
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga destinada aos candidatos das funções de		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
vem requerer a V. S <sup>a</sup> . a revisão da:		
<input type="checkbox"/> <b>Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos</b> , com a seguinte justificativa:		
<input type="checkbox"/> <b>Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final</b> , com a seguinte justificativa:		
<b>Documento(s) digitalizados que será(ão) anexados a esse recurso:</b>		
Nestes termos, pede deferimento.		
_____, _____ de _____ de 2021.		
_____ Nome do(a) Candidato(a) (por extenso)		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format* (PDF).

**ANEXO V - CURSOS E DISCIPLINAS**

EDITAL Nº 001/2021 - PROE/DED/UEMS

<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Administração Pública	1ª Série	Introdução a EaD	30h
		Teorias da Administração I	60h
		Introdução à Economia	60h
		Métodos e técnicas de estudos	30h
		Cidadania e Direitos Sociais no Brasil	30h
		Psicologia Organizacional	60h
		Ciência Política	30h
		Filosofia e Ética	60h
		Contabilidade Geral	60h
		Macroeconomia	60h
		Matemática para Administradores	60h
		Administração Pública	60h
		Sociologia Organizacional	60h
		Redação Oficial	30h
	4ª série	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60h
Relações Internacionais		60h	
Ciências Sociais	1ª Série	Introdução a Educação a Distância	90h
		Leitura e Produção de Textos	60h
		Política Educacional Brasileira	60h
		Didática I	60h
		Educação Especial	105h
		Língua Brasileira de Sinais	60h
	4ª série	Políticas Públicas	60h
		Metodologias Quantitativas e Ciências Sociais	60h
		Relações Internacionais	60h
		Língua Brasileira de Sinais	60h
		Fundamentos da Educação Inclusiva	60h
		Tópicos Especiais em Antropologia	60h
		Tópicos Especiais em Política	60h
Tópicos Especiais em Sociologia	60h		
Pedagogia	4ª série	Língua Brasileira de Sinais	68h